CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP. Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 020/2024

"Data de Sessão Ordinária"

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°. – Fica transferida PARA DIA 16/10/24 a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, PREVISTA PARA O DIA 15/10/24, em virtude do Decreto nº476/24 oriundo do Executivo Municipal, anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente
(assinado no original)

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.

Rosângela de Souza Malta Secretária (assinado no original)

Praça Joaquim Pereira, s/nº Queluz-SP – CEP. 12.800-000



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 476, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO REPARTICÕES PÚBLICAS, EM QUE MENCIONA."

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora o dia do Servidor Público;

DECRETA

- Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público (sexta-feira), para o dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira).
- § 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 14 de outubro de 2024 (segundafeira).
- § 2º Excetua-se ao disposto neste artigo os serviços essenciais e que não permitem interrupção, tal como, limpeza pública, dentre outros.
- Art. 2º As jornadas serão compensadas de forma a ser definida por cada setor da administração.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 10 de outubro de 2024.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ A schillerapagini con a polymore sociale per per callane

SERPRO

Laurindo Joaquim da Silva Garcez Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

JOAO BATISTA GUIMARAES CAMARA NETO Data: 10/10/2024 16:29:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

João pausta Guimaraes Camara Neto Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Rua Prudente de Moraes, 100 | Centro, Queluz/SP | 12800-000 Tel: (12) 3147-9020 | CNPJ: 46.670.931/0001-06

E-mail: juridico@queluz.sp.gov.br